**DECRETO N.º 8.439**

**DE 02 DE MAIO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b" DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA,** Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---|---|---|
| 20.10.13.392.0046.2167.449000 | PROMOCAO DA CULTURA | 520.000,00 |
| 23.10.18.542.0052.1920.449000 | CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL | 110.000,00 |
| TOTAL | | 630.000,00 |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 95 (Transferências e Convênios Federais Vinculados - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.1001 (CONV.OGU OP.0363597-73/PRACAS PAC-SANTOS NVS TPS 2); na quantia de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0189 (UNIDADE DE TRIAGEM/MATERIAS RECICLAVEIS-MINISTÉRIO PUBLICO SP).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de maio de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

Chefe do Departamento